

RESPOSTA AO RECURSO

Em atendimento ao recurso apresentado referente à questão 7, a Comissão Organizadora do Certame decide acatar tais reivindicações, e opta pela anulação da questão 7 da prova de conhecimentos gerais de farmacêutico, uma vez que a mesma possui duas respostas como correta.

Tendo em vista a nova redação dada pela Lei nº13. 097, de 2015, que altera o artigo 23 da Lei nº 8.080, de 1990, passando a permitir e não mais a vedar a participação de empresas ou de capital estrangeiro na assistência à saúde, mesmo que essa permissão seja apenas para casos taxativos previstos nos incisos, conflitando com a redação antiga do artigo. Observemos o artigo transcrito abaixo:

Art. 23. É **permitida** a participação direta ou indireta, inclusive controle, de empresas ou de capital estrangeiro na assistência à saúde nos seguintes casos: (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015) **(grifo nosso)**

Cascavel/CE, 27 de Janeiro de 2016.



Ricardo Moura Barquete

Coordenador do Processo Seletivo- CPSRCAS